

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Um documento que além de estabelecer os princípios éticos que formam a base para as relações entre a Organização e seus colaboradores, dá os meios e os instrumentos que tornam transparentes as questões que poderão afetar a gestão adequada da ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL.



ACIAF 
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
DE FRAIBURGO

TÉRREO

- ✓ SCPC BOA VISTA
- ✓ CERTIFICADO DIGITAL
- ✓ COMERCIAL

1º ANDAR

- ◀ AUDITÓRIO I
- ◀ AUDITÓRIO II
- ◀ COWORKING
- ◀ ADMINISTRAÇÃO
- ◀ SALA DE REUNIÕES

ÍNDICE

Introdução.....	3
1 Código de Ética e Conduta da Aciáf	4
2 Objetivos	5
3 Política da qualidade	5
3.1 Relacionamento com os associados	5
3.2 Relacionamento com os colaboradores.....	5
3.3 Relacionamento com outras entidades da federação.....	5
3.4 Relacionamento com a imprensa	5
4 Dever de fidelidade	6
5 Uso de ativos	6
6 Uso de recursos tecnológicos e outros.....	7
7 Direito sobre a propriedade intelectual.....	8
8 Ambiente de Trabalho	8
9 Da proteção a integridade moral e dignidade pessoal	8
10 Presentes e entretenimento	9
10.1 Contabilidade e controle interno	9
10.2 Órgãos públicos.....	9
10.3 Meio Ambiente	9
11 Cumprimento ao Código de Ética.....	10



Anderson Bandiera
Presidente da ACIAF

Código de Ética e Conduta da ACIAF

A representatividade é muito mais do que um pilar na Associação Empresarial de Fraiburgo (ACIAF); ela é a nossa verdadeira razão de existir. Representar significa assumir a responsabilidade de agir como o porta-voz de um coletivo, e na ACIAF, essa missão se traduz na força e nos anseios de mais de 400 associados que confiam em nosso trabalho.

Há 29 anos, atuamos diretamente no desenvolvimento socioeconômico das comunidades onde estamos inseridos, sustentados por valores inegociáveis de credibilidade, transparência e responsabilidade social. Nossa atuação vai muito além dos bastidores: além de integrarmos a representação regional e estadual por meio da Federação das Associações Empresariais (FACISC), fazemos questão de estar presentes e ativos em 13 comissões municipais, participando de debates decisivos sobre trânsito, saúde, segurança, combate às drogas e desenvolvimento local.

O que queremos reforçar é que, seja no planejamento de grandes pautas de crescimento ou no dia a dia de nossas atividades, a força e as iniciativas da ACIAF nunca são isoladas. Nossa ação é coletiva, madura e profundamente comprometida em gerar resultados práticos que, em última análise, retornam em forma de progresso e benefícios para toda a nossa sociedade.

Objetivos

- Estabelecer os princípios fundamentais e as normas que são as diretrizes para o nosso comportamento ético em relação a nossos associados, clientes, fornecedores, autoridades, organizações da sociedade civil, meio ambiente, colaboradores e comunidade em geral.
- Definir as responsabilidades dos diretores, conselheiros, representantes e colaboradores da associação para cumprir e fazer cumprir este Código de Ética.



Missão

Contribuir com o desenvolvimento empresarial por meio de soluções e representatividade.



Visão

Ser reconhecida pela força da representação institucional na comunidade e relevância para o desenvolvimento empresarial.



Valores

- Transparência
- Gestão participativa
- Comprometimento
- Cooperação

Política de Qualidade

"Prestar serviços e representação institucional, proporcionando elevado nível de satisfação aos Associados e Clientes, respeitando a legislação, o estatuto e o código de ética, buscando a melhoria contínua, através da valorização e motivação dos colaboradores".

RELACIONAMENTO COM O ASSOCIADO

A relação com o associado deve ser baseada em respeito e companherismo, buscando atender as necessidades do associado e o fortalecer a associação.

RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

As iniciativas dos colaboradores sejam em forma de sugestões, solicitações ou reclamações, no intuito de alcançar melhorias para a associação, devem ser encorajadas.



RELACIONAMENTO COM OUTRAS ENTIDADES E FACISC

A Associação procura manter um bom relacionamento com outras Entidades, visando à mobilização e com isso, mais representatividade para alcançar objetivos em geral. Dentro de suas possibilidades, a associação procura prestar a outras Entidades, auxílio no que for necessário, buscando atender às solicitações que lhes forem dirigidas.

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

As relações com a imprensa devem ser baseadas na ética e respeito, permitindo que a informação divulgada seja correta.



Dever de Fidelidade

CONFLITO DE INTERESSES

Em seus relacionamentos, os colaboradores, diretores e representantes sempre priorizarão os interesses da ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, sobre qualquer situação que poderá levar a um benefício pessoal real ou potencial para o próprio, ou a qualquer um de seus parentes, dependentes, amigos ou associados.

USO DE ATIVOS

OS ATIVOS DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DEVEM SER UTILIZADOS COM CUIDADO E RESPONSABILIDADE

Todos devem assegurar que os ativos da ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRAIBURGO sejam utilizados para os seus propósitos específicos e pelas pessoas devidamente autorizadas. Cada colaborador, diretor ou representante tem a responsabilidade de proteger a propriedade da ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL e outros ativos tangíveis e não-tangíveis contra a utilização não autorizada.

Segurança e Confidencialidade das informações da Associação Empresarial

AS INFORMAÇÕES REFERENTES AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL SOMENTE DEVEM SER ACESSADAS POR PESSOAS AUTORIZADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS CONTRA EXPOSIÇÃO INDEVIDA. Os assuntos da ACIAF e dos associados devem ser tratados com discrição.

Informações sigilosas não devem ser reveladas para terceiros a não ser que autorizado pela ACIAF. As informações abertas da ACIAF são públicas e estão nos folhetos de publicidade e propaganda oficial da mesma.



Uso de recursos tecnológicos e outros

HARDWARE E SOFTWARE DEVEM SER USADOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS CORPORATIVOS OU OUTROS USOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS. A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE NÃO LICENCIADO É ESTRITAMENTE PROIBIDA.

Os colaboradores não podem utilizar equipamentos, sistemas e dispositivos tecnológicos e internet para outros fins, que não sejam aqueles autorizados pela ACIAF, e nunca poderão ser utilizados por motivos particulares ou de entretenimento. Não é permitido o uso de softwares e hardware que não estejam em conformidade com os padrões oficiais da ACIAF, a menos que haja autorização por escrito. Os colaboradores não devem introduzir cópias ilegais de softwares no ambiente informatizado da ACIAF.

Os colaboradores que utilizam recursos tecnológicos de informática serão informados sobre as restrições aos usuários, e não violarão acordos de licenciamento nem agirão de maneira a comprometer a responsabilidade da ACIAF.

O uso de bens e serviços da ACIAF é restrito às atividades de trabalho a serviço da mesma.

Direitos sobre a propriedade intelectual

OS DIREITOS SOBRE QUALQUER KNOW-HOW DESENVOLVIDO DENTRO DO AMBIENTE DA INSTITUIÇÃO É RESERVADO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL.

Os direitos autorais proprietários sobre quaisquer conhecimentos desenvolvidos no ambiente de trabalho pertencem à ACIAF, que detém o direito de explorar tais conhecimentos da maneira, da forma e no tempo em que julgar mais conveniente, de acordo com as leis nacionais vigentes.

A titularidade da propriedade intelectual estende-se a planos, marcas, sistemas, procedimentos, metodologias, cursos, informes, projeções, ou qualquer outra atividade desenvolvida pela ACIAF, ou por contratados ou sub-contratados da ACIAF sob qualquer forma.

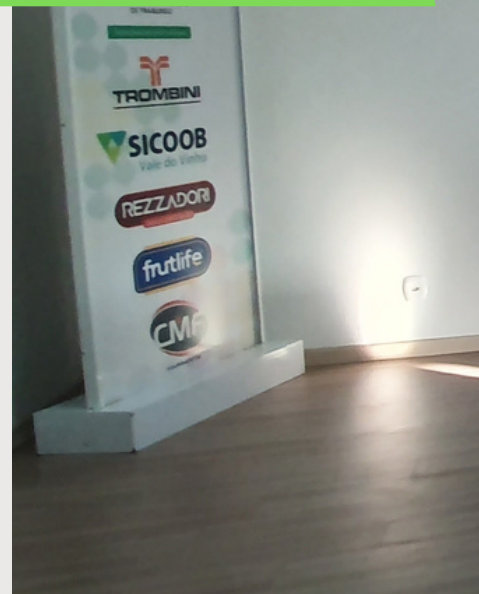
AMBIENTE DE TRABALHO A DISCRIMINAÇÃO É PROIBIDA

Todos são merecedores de respeito, independentemente de raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, deficiência física ou posição social. Estamos determinados a promover um ambiente de trabalho sadio e harmonioso, visando a valorização do ser humano e o seu bem-estar pessoal, em que haja confiança, respeito, justiça.

Atitudes discriminatórias no ambiente de trabalho devem ser combatidas e não são tolerados pela associação.

DA PROTEÇÃO À INTEGRIDADE MORAL E DIGNIDADE PESSOAL

Temos o compromisso de promover e manter um ambiente de trabalho no qual sejam condenados, proibidos e sancionados todos os tipos de assédio, violência e intimidação ou qualquer outra atividade que ameacem a dignidade e o respeito de nossos colaboradores. Nenhuma sanção corporal ou abuso será tolerado pela associação.





PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Presentes como: viagens, empréstimos, qualquer quantia em dinheiro, entretenimento, serviços, não devem ser aceitos pelos colaboradores, diretores e representantes se ao aceitá-los, possam eventualmente criar uma situação prejudicial ou embaraçosa para a ACIAF.



CONTABILIDADE E CONTROLES INTERNOS

É essencial que todas as movimentações da ACIAF sejam contabilizadas de forma precisa. Os controles internos são parte importante, pois se destinam a assegurar a integridade dos dados contidos nos relatórios financeiros, e constituem proteção segura contra uso inadequado de recursos da ACIAF. Para assegurar a integridade de nossos registros, os lançamentos devem ser preparados com o máximo critério, incluindo todos os documentos relativos às transações descritas.



ÓRGÃOS PÚBLICOS

Atender, sempre que razoáveis e fundamentadas no bem comum, às solicitações do Poder Público, seus agentes reguladores e fiscalizadores, sindicatos, entidades de classe e organizações não governamentais, com presteza, rapidez e transparência. Adotar elevados padrões de honestidade e integridade em todos os contatos com administradores e colaboradores do setor público, evitando sempre que nossa conduta possa parecer imprópria.



MEIO AMBIENTE

Temos o compromisso de promover a conscientização da população em geral, bem como de nossos colaboradores e associados de que o meio ambiente é fonte de suprimento vital e deve contar com o compromisso de todos a sua conservação, defesa e valorização. Bem como cumprir as exigências da legislação ambiental, utilizar critérios de avaliação de impacto ambiental nas atividades desenvolvidas pela ACIAF, buscando reduzir os impactos originados por essas atividades.



Cumprimento ao Código de Ética

Espera-se que todos os colaboradores, diretores e representantes tenham uma conduta íntegra compatível com os valores da ACIAF, sendo responsáveis pelo cumprimento do Código de Ética. Assim sendo:

Ao tomar conhecimento de situações que caracterizem conduta ilegal, duvidosa ou não ética, o diretor responsável pela área deve ser comunicado imediatamente, sem omissões ou anonimatos.

É inadmissível o fornecimento de informações falsas ou adulteradas bem como sua propagação.

É inadmissível a participação em atos que violem o Código de Ética, bem como sua convivência, autorização e omissão de fatos relacionados;

Os erros eventualmente cometidos devem ser reconhecidos honestamente e informados imediatamente à liderança ou responsável pela área para sua devida correção.

Todos os colaboradores, diretores e representantes devem conhecer e seguir as políticas e normas da ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL.

O Código de Ética e Conduta, aqui descrito apresenta linhas gerais de conduta, mas não detalha as inúmeras situações que podem surgir no dia a dia. A busca pela postura ética, contudo, deve ser um objetivo constante, o que significa que, além de agir de forma justa, todos devem combater, dar exemplo e evitar que atos antiéticos sejam cometidos ou se repitam ao seu redor.

Como parâmetro, sempre que se deparar diante de uma situação de dúvida quanto à conduta, é pertinente averiguar e ponderar, se a ação ou a decisão a ser tomada é legal (do ponto de vista jurídico), é autorizada pela ACIAF, não fere os princípios da ACIAF, é justa com os envolvidos e não compromete os seus valores éticos e o respeito que tem de si próprio.

Casos omissos a este Código de Ética deveram ser tratados pela Diretoria